

**A REFORMA DO ENSINO MÉDIO EM SANTA CATARINA COM A LEI
13.415/2017: PERCURSOS DAS REDES FEDERAL E ESTADUAL**

Alessandra Vidal Dias (vidaldiasalessandra@gmail.com)

Karina Cavassani Klappoth (karinaklappoth2@gmail.com)

Filomena Lucia Gossler Rodrigues Da Silva (filomena.silva@ifc.edu.br)

O Ensino Médio no Brasil possui um histórico de formação dos jovens que retratam um cenário de dualidade estrutural. Com a elaboração e tramitação do Projeto de Lei nº 6.840/2013, iniciou um debate, em sua origem democrático, sobre como deveria ocorrer a reformulação desta etapa da educação básica. Contudo, em agosto de 2016, com o impedimento da presidenta Dilma Rousseff, fortemente amparado por setores ligados ao empresariado brasileiro, e, passados apenas 22 dias da ascensão do Vice Michel Temer, o governo apresentou a Medida Provisória (MP) nº 746/2016, que produziu alterações na estrutura do ensino médio, e que em fevereiro de 2017, foi convertida na Lei nº 13.415/2017. Tendo presente este cenário, identificamos a necessidade de identificar, descrever e analisar os processos de construção da regulamentação da reforma do Ensino Médio pelas Redes Federal e Estadual de Educação de Santa Catarina. Nosso propósito, com a apresentação deste trabalho, é trazer algumas das conclusões deste estudo, que se articula com o grupo de Pesquisa interinstitucional denominado “Grupo EMPesquisa”, até o ano de 2020. Metodologicamente, esta pesquisa possui abordagem qualitativa,

realizada a partir de estudos bibliográficos e análise documental. Teve entre seus resultados: o adensamento de estudos teóricos entre os envolvidos; a sistematização dos percursos realizados até o ano de 2020 pelas redes federal e estadual que revelou a existência de um movimento intenso da Rede Estadual de Ensino na oferta de um amplo processo de formação continuada e professores das 120 escolas-piloto do estado de SC e a elaboração de um currículo para o “Novo Ensino Médio” por parte da Secretaria de Estado da Educação. A partir do Caderno de Orientações do MEC e através de um amplo conjunto de reuniões, a SED/SC deu início à elaboração de um Caderno de Orientações da Rede Estadual, que possui um alinhamento discursivo ao que propugna alguns Organismos Internacionais. Entre as alterações realizadas pelo SED/SC e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação estão: a ampliação da carga horária mínima anual de 800 horas para 1000 horas, uma nova organização curricular alinhada à BNCC e os itinerários formativos previstos pela Lei 13.415/2017. Na rede federal de ensino, observamos que houve por parte do Instituto Federal Catarinense, a aprovação da Resolução nº 016/2019/CONSUPER/IFC, documento normativo institucional que apresenta as Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, resultante de um intenso trabalho institucional que repercutiu sobre a reorganização dos Projetos Pedagógico de Curso (PPC). Concluímos que até o momento o Caderno de Orientações elaborado pela SED/SC para implementar o NEM no estado de SC vai totalmente ao encontro aos anseios da classe dominante; a nova organização proposta para os currículos do ensino médio a partir das orientações da SED/SC poderão limitar o acesso dos filhos da classe trabalhadora ao ensino superior os condenando precocemente ao ingresso no atual e precário mercado de trabalho. Suporte financeiro: Edital nº 25 / 2020 - GAB/CAMB.